



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Economia,
Senhor Paulo Guedes,
informações sobre a criação
de uma Política de Apoio ao
Licenciamento Ambiental de
projetos de mineração e de
um comitê para tratar do
assunto.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Economia, Senhor Paulo Guedes, requerimento de informação sobre a criação de uma Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de projetos de mineração e de um comitê para tratar do assunto, nos seguintes termos:

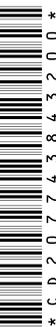
1. A resolução CPPI nº 126 recomenda a criação da Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos e opina pela constituição de Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos (CTAPME). Quais os critérios utilizados para não incluir o Ministério do Meio Ambiente como integrante deste comitê de licenciamento mineral, visto que a pasta comanda o Ibama, órgão federal responsável pelo licenciamento federal?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 05/08/2020 18:16 - Mesa

RIC n.951/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 7 7 4 3 8 4 3 2 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

2. Qual o peso das decisões do comitê frente à deliberação de licenças ambientais, uma tema de extrema importância para o desenvolvimento de projetos de mineração no Brasil?

Justificação

O Ministério da Economia publicou nesta terça-feira (4), no Diário Oficial da União, a Resolução CPPI nº 126, em que opina pela criação e qualificação da Política de Apoio ao Licenciamento Ambiental de Projetos de Investimentos para a Produção de Minerais Estratégicos. A resolução, também assinada pela secretária especial do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Ministério da Economia, institui o “Pró-Minerais Estratégicos” de forma permanente e pretende criar uma articulação entre órgãos de governo para acelerar o licenciamento ambiental de produção de minerais estratégico.

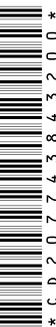
De acordo com a resolução, seria constituído um CTAPME (Comitê Interministerial de Análise de Projetos de Minerais Estratégicos), sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia. O comitê em questão seria composto pelos representantes, titular e suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos, do Ministério da Economia. Apesar do Ministério do Meio Ambiente ser a pasta que comanda o Ibama, órgão federal responsável pelo licenciamento federal, ele não fará parte deste comitê.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 05 de agosto de 2020.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 05/08/2020 18:16 - Mesa

RIC n.951/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 0 7 7 4 3 8 4 3 2 0 *